



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 212/2022 - AMAZONASTUR/GP

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear Comissão Sindicante para apurar os fatos que resultaram a instauração do processo nº 0601015-66.2022.6.04.0000, no TRE-AM, sobre a representação de conduta vedada a agente público no período eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo, para no prazo de 30 dias, realizar a Sindicância Investigativa :

NOME	FUNÇÃO
Ruy Silvio Lima de Mendonça	PRESIDENTE
Marcos Roberto Campos	MEMBRO
Roberto de Souza Simoneti Neto	MEMBRO
Luis Alexandre do Rosário Ribeiro	Secretário

Esta portaria entra em vigor a contar de 12 de setembro de 2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, Manaus, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
- Presidente

